



ATO DECLARATÓRIO N.º 001/2026 - GP/CMSC – CONVALIDAÇÃO

Torna pública a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal n.º 854/2022, de 30 de maio de 2022, advinda do Acórdão contido na ADI n.º 0801209-65.2025.8.20.0000 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, por seu Presidente, faz saber que, em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 0801209-65.2025.8.20.0000, que declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal n.º 854/2022, de 30 de maio de 2022, fica tornado sem efeito o referido diploma legal.

Art.1 A Ementa da Lei Municipal n.º 854/2022, objeto do presente ato é: *“Veta o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar a Cessão de Uso do Esgotamento Sanitário do Município de Santa Cruz, com Destino para outro Município.”*

Art. 2 Fica declarado sem efeito, por força da decisão judicial transitada em julgado, o disposto na referida Lei Municipal n.º 854/2022.

Art. 3 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN,
em 25 de fevereiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente

